PORTARIA Nº. 706, de 05 de julho de 2024

"Exonera a pedido servidor em regime de comissão ampla que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015*(Arts. 1º, 3º, 4º, 9º)*, e Resolução 28/2008*(Art. 39, "XXIII" e "XVIII")*-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, do cargo em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Geral da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o servidor Dr. Carlos Henrique Cruz - Símbolo CCL 09.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 706, de 05 de julho de 2024

"Exonera a pedido servidor em regime de comissão ampla que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015*(Arts. 1º, 3º, 4º, 9º)*, e Resolução 28/2008*(Art. 39, "XXIII" e "XVIII")*-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, do cargo em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Geral da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o servidor Dr. Carlos Henrique Cruz - Símbolo CCL 09.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG